Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 25 /02/2019 10.106 APROVADO EM - / /2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 948/2019**	**18/02/2019** **Protocolo: 2010/2019** **Processo: 1497/2019**

Exma Sra. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, Bancada do PPS, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que determine a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Segurança, **para que discipline o estacionamento na Rua Francisco Campelo entre Pinto Lima e General Osório**, visto que nas proximidades existe uma empresa de formação de condutores que diariamente ocupa toda extensão da via com seus carros de aluguel, privatizando o espaço e impedindo que a comunidade utilize

Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: susdjlbnj